



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 08/11/2012

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agrícola e Pesca e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 08/11/2012

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**Franciele da Silva**  
Diretora do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 158/2011 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2011 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 237/2011

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A KONIG & KONIG LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representando pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5-PR e do CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **KONIG & KONIG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 05.653.664/0001-73, com sede na Avenida Jucelino K. de Oliveira, n.º 671, centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elizete Marli Konig, portadora do RG n.º 5.587.530-8 SSP/PR e do CPF sob o n.º 819.702.269-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 118/2011 - PMM, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de dezembro do corrente ano.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$88.401,60 (oitenta e oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	GLOBAL
01	12	Meses	Contratação de empresa para execução de limpeza, paisagismo, ornamentação, podas em geral de arvores, conforme locais abaixo com a metragem total de 21.048,15 m2	R\$ 7.366,80	R\$ 88.401,60
	1.755	M2	Praça Central de Caiobá		
	5.682,15	M2	Canteiros de frente a Praia Mansa e seus Acessos		
	3.000	M2	Av. Atlantica Trecho Caioba/Matinhos.		
	94	M2	Praça de frente ao Restaurante "Helena Bandeira".		
	300	M2	Canteiros de frente e interior do Hospital Nossa Senhora do Navegantes		
	490	M2	Jardim do Paço Municipal ( SEDE PMM)		
	1.300	M2	Praça da Bíblia		
	1.300	M2	Praça do Rotary - Av Maringá - Centro		
	1.100	M2	Praça do Rotary - Av Contorno		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

2.400	M2	Praça Central de Matinhos " Hildebrando de Araújo"		
1.000	M2	Canteiro Central da Av Curitiba .		
157	M2	Praça do Sertãozinho		
2.360	M2	Jardins do Terminal Rodoviário		
20	M2	Centra da Cidadania/Biblioteca I. do saber		
90	M2	Praça 12 de Junho.		

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária do Contrato, conforme especificado abaixo:

10 Secretaria de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fund., Agricultura e Pesca  
10.02 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente  
18.122.00152094000 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente  
(936) 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 01000)  
Reserva de Saldo n.º 464

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

#### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

#### **KONIG & KONIG LTDA**

Elizete Marli Konig  
CPF N.º 819.702.269-00  
Representante Legal  
Contratada

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2011 - PMM

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

### APROVAR

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 158/2011 – PMM, firmado com a empresa **KONIG & KONIG LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 05.653.664/0001-73, conforme **PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2011 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PAISAGISMO, ORNAMENTAÇÃO E PODAS DE ARVORES**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$88.401,60 (oitenta e oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal